

SECRETARIA  
DA CONTROLADORIA  
GERAL DO ESTADO



**PORTARIA SCGE nº 34, de 01 de julho de 2021.**

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria SAD nº 505, de 14 de fevereiro de 2017, **RESOLVE**: prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Patrimonial de Desfazimento instituída pela Portaria SCGE nº 027, de 08 de abril de 2021.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 01/07/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14942380** e o código CRC **97BE10DF**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800